



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 82/2017

Data: 02 de março de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue a imediata limpeza do Bosque dos Pioneiros, além de incluir o mesmo nas áreas de manutenção do poder público municipal e, se possível, tome as medidas administrativas visando ampliar a infraestrutura existente para que a comunidade passe a utilizar cada vez mais o referido bosque.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a efetuar a imediata limpeza do Bosque dos Pioneiros.

O pedido baseia-se no fato de que o local está tomado por ervas daninhas, conforme revelam algumas fotos em anexo. Tal situação tem gerado desconforto e grande preocupação por parte da comunidade, especialmente daqueles munícipes que residem nas proximidades.

Por outro lado, este Vereador sugere que o referido local seja incluído nas áreas de manutenção do poder público municipal, para evitar que a situação problemática volte a gerar transtornos para a comunidade. Além disso, seria importante liberar recursos para ampliar a infraestrutura existente no bosque, permitindo e até mesmo incentivando a comunidade a utilizá-lo cada vez mais.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o baixo custo desta melhoria e a evidente necessidade de intervenção do poder público municipal na solução deste problema, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2017.

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador

